

PORTARIA Nº 022/99 – 31 de março de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos servidores municipais abaixo relacionados, a serem gozadas durante o período de 01 a 30 de abril de 2000, conforme o artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

NOME

Adélia Zanotto Vitalli
Elvira Couto Farias
Ireni Brancalione Machado
Marlene Roieski da Silva
Osmar Schultz
Valdir Milesi Dalmutt

CARGO

Telefonista PS
Aux. Serv. Gerais
Servente Serv. Gerais
Agente de Saúde
Aux. mecânico
Assist. Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de
março de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de março de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete